A C Ó R D Ã O

TC-002610.989.21-2

Órgão: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – HC-USP Ribeirão.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2021.

Responsáveis: Benedito Carlos Maciel (Superintendente) e Antônio Pazin Filho (Superintendente Substituto).

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: UR-6.

EMENTA: BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. AUTARQUIA ESTADUAL. DEPENDÊNCIA DE REPASSES DO TESOURO ESTADUAL. RESULTADOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS NEGATIVOS E DÍVIDA DE CURTO PRAZO. AUSÊNCIA DE AVCB. CONTROLE DE BENS FURTADOS. CONTABILIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. APROVAÇÃO DAS CONTAS PELO CONSELHO DELIBERATIVO. RELEVAMENTO DAS FALHAS. REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual iniciada as 10h do dia 07 de abril de 2026 até às 17h do dia 09 de abril de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara, com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu pela regularidade do Balanço Geral do Exercício de 2021 do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, quitando seus responsáveis, sem prejuízo da recomendação para que haja esforço para não reincidir nas mesmas falhas mencionadas no item 2.1 do voto do Relator, inserido aos autos.

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado e cumpridas as providências de praxe, o arquivamento dos autos.

Procurador do Ministério Público de Contas – Thiago Pinheiro Lima.

Procurador da Fazenda do Estado Substituto – João Carlos Pietropaolo.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 16 de abril de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-O3QC-DJXW-6M5D-JDR9